

**PORTARIA Nº 0845/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0577/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24166P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA HELENA AMORIM DA ROCHA** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC – AUX.01 – REF. 01, matrícula nº 0050660-012, CPF nº 189.973.172-53, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.567,29** (mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (50%)	R\$- 522,43
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 1.567,29</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV